

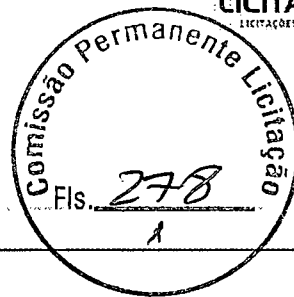


MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021



LOTE 1

Fornecedor - ID 52127 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	21875.000	Litro	GASOLINA COMUM (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	Shell	COMUM	5,55 %	121.406,25 %
							Total: 121.406,25 %

Fornecedor - ID 63030 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	21875.000	Litro	GASOLINA COMUM (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	BR	BR	5,31 %	116.156,25 %
							Total: 116.156,25 %

LOTE 2

Fornecedor - ID 36207 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
2	65625.000	Litro	GASOLINA COMUM	BR	BR	5,31 %	348.468,75 %
							Total: 348.468,75 %

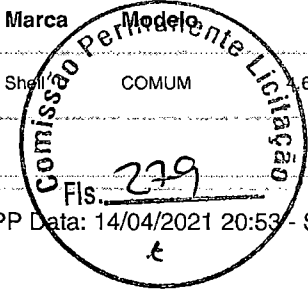
Fornecedor - ID 51877 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
2	65625.000	Litro	GASOLINA COMUM	Shell	COMUM	5,55 %	364.218,75 %
							Total: 364.218,75 %

LOTE 3

Fornecedor - ID 69483 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
3	12500.000	Litro	ETANOL (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	Shell	COMUM	4,63 %	57.875,00%
							Total: 57.875,00 %



Fornecedor - ID 91631 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
3	12500.000	Litro	ETANOL (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	BR	BR	4,40 %	55.000,00%
							Total: 55.000,00 %

LOTE 4

Fornecedor - ID 10193 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
4	37500.000	Litro	ETANOL	Shell	COMUM	4,63 %	173.625,00%
							Total: 173.625,00 %

Fornecedor - ID 16372 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
4	37500.000	Litro	ETANOL	BR	BR	4,40 %	165.000,00%
							Total: 165.000,00 %

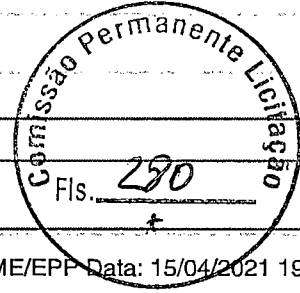
LOTE 5

Fornecedor - ID 35190 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
5	32188.000	Litro	OLEO DIESEL COMUM (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	Shell	COMUM	4,25 %	136.799,00%
							Total: 136.799,00 %

Fornecedor - ID 62005 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
5	32188.000	Litro	OLEO DIESEL COMUM (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	BR	BR	4,07 %	131.005,16%
							Total: 131.005,16 %



LOTE 6

Fornecedor - ID 14707 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
6	96562.000	Litro	OLEO DIESEL COMUM	Shell	COMUM	4,25 %	410.388,50%
							Total: 410.388,50 %

Fornecedor - ID 65300 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
6	96562.000	Litro	OLEO DIESEL COMUM	BR	BR	4,07 %	393.007,34%
							Total: 393.007,34 %

LOTE 7

Fornecedor - ID 62682 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
7	21875.000	Litro	OLEO DIESEL S-10 (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	BR	BR	4,09 %	89.468,75%
							Total: 89.468,75 %

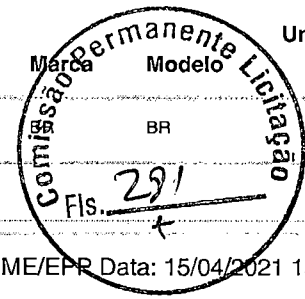
Fornecedor - ID 62741 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
7	21875.000	Litro	OLEO DIESEL S-10 (Cota de 25% exclusiva para ME e EPP)	Shell	S-10	4,25 %	92.968,75%
							Total: 92.968,75 %

LOTE 8

Fornecedor - ID 16069 03.031.208/0001-66 - AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI - ME/EPP Data: 14/04/2021 20:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
8	65625.000	Litro	OLEO DIESEL S-11		BR	4,09 %	268.406,25%
							Total: 268.406,25 %



Fornecedor - ID 42624 03.487.856/0001-21 - AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME/EPP Data: 15/04/2021 19:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
8	65625.000	Litro	OLEO DIESEL S-11	Shell	S-10	4,25 %	278.906,25%
							Total: 278.906,25 %



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

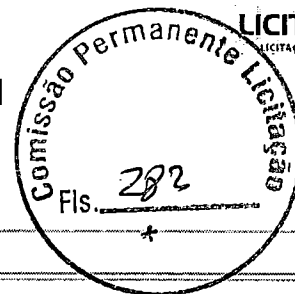
Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021



LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE



Lote 1	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
--------	--	-------------------------------	---------------------	----------------	-----------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado-faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.

Razões e Contra Razões:

[auto_posto_carreir_o_1618921687.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5913/auto_posto_carreir_o_1618921687.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5913/auto_posto_carreir_o_1618921687.pdf)

RAZÃO

Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR **INPROCEDENTE** o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Arquivos da Decisão:

[julgamento_recurso_1620215530.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5913/julgamento_recurso_1620215530.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5913/julgamento_recurso_1620215530.pdf)

[decis_o_prefeito_1620215530.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5913/decis_o_prefeito_1620215530.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5913/decis_o_prefeito_1620215530.pdf)

Lote 2	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
--------	--	-------------------------------	---------------------	----------------	-----------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.

Razões e Contra Razões:

[auto_posto_carreir_o_1619093672.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5914/auto_posto_carreir_o_1619093672.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5914/auto_posto_carreir_o_1619093672.pdf)

RAZÃO

Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR **INPROCEDENTE** o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Arquivos da Decisão:

[julgamento_recurso_1620215530_1620237712.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5914/julgamento_recurso_1620215530_1620237712.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5914/julgamento_recurso_1620215530_1620237712.pdf)

[decis_o_prefeito_1620215530_1620237712.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5914/decis_o_prefeito_1620215530_1620237712.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5914/decis_o_prefeito_1620215530_1620237712.pdf)

Lote 2	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Não Recebido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
--------	--	-------------------------------	-----------------------	----------------	-----------------------

Declaração: Manifestamos intenção de recurso contra decisão deste pregoeiro em HABILITAR o licitante Auto Posto Montes Altos com a inserção de DOCUMENTOS NOVOS que não constavam no ato do cadastramento de proposta e habilitação o que fere o princípio da isonomia e contra o descumprimento da ordem judicial.

Decisão: Voltamos à fase de habilitação conforme decisão judicial, onde as duas empresas tiveram o direito de inserir novos documentos, assim como: Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.

Lote 3	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	----------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.



Razões e Contra Razões:

[auto_posto_carreir_o_1619093713.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5915/auto_posto_carreir_o_1619093713.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5915/auto_posto_carreir_o_1619093713.pdf)

RAZÃO

Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Arquivos da Declação:

[decis_o_prefeito_1620215530_1620237810.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5915/decis_o_prefeito_1620215530_1620237810.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5915/decis_o_prefeito_1620215530_1620237810.pdf)

[julgamento_recurso_1620215530_1620237810.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5915/julgamento_recurso_1620215530_1620237810.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5915/julgamento_recurso_1620215530_1620237810.pdf)

Lote 3	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Não Recebido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	------------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: Manifestamos intenção de recurso contra decisão deste pregoeiro em HABILITAR o licitante Auto Posto Montes Altos com a inserção de DOCUMENTOS NOVOS que não constavam no ato do cadastramento de proposta e habilitação o que fere o princípio da isonomia e contra o descumprimento da ordem judicial.

Decisão: Voltamos à fase de habilitação conforme decisão judicial, onde as duas empresas tiveram o direito de inserir novos documentos, assim como: Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.

Lote 4	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	----------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.

Razões e Contra Razões:

[auto_posto_carreir_o_1619093750.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5916/auto_posto_carreir_o_1619093750.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5916/auto_posto_carreir_o_1619093750.pdf)

RAZÃO

Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Lote 4	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Não Recebido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	------------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: Manifestamos intenção de recurso contra decisão deste pregoeiro em HABILITAR o licitante Auto Posto Montes Altos com a inserção de DOCUMENTOS NOVOS que não constavam no ato do cadastramento de proposta e habilitação o que fere o princípio da isonomia e contra o descumprimento da ordem judicial.

Decisão: Voltamos à fase de habilitação conforme decisão judicial, onde as duas empresas tiveram o direito de inserir novos documentos, assim como: Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.

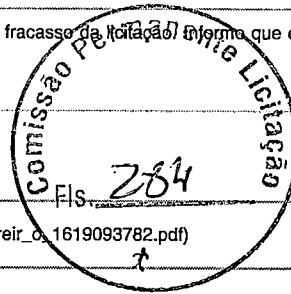
Lote 5.	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
----------------	---	---	----------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.

Razões e Contra Razões:

[auto_posto_carreir_o_1619093782.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5917/auto_posto_carreir_o_1619093782.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5917/auto_posto_carreir_o_1619093782.pdf)

RAZÃO



Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Lote 5	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Não Recebido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	------------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: Manifestamos intenção de recurso contra decisão deste pregoeiro em HABILITAR o licitante Auto Posto Montes Altos com a inserção de DOCUMENTOS NOVOS que não constavam no ato do cadastramento de proposta e habilitação o que fere o princípio da isonomia e contra o descumprimento da ordem judicial.

Decisão: Voltamos à fase de habilitação conforme decisão judicial, onde as duas empresas tiveram o direito de inserir novos documentos, assim como: Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.

Lote 6	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	----------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.

Razões e Contra Razões:

[auto_posto_carreir_o_1619093809.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5918/auto_posto_carreir_o_1619093809.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5918/auto_posto_carreir_o_1619093809.pdf)

RAZÃO

Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Lote 6	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Não Recebido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	------------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: Manifestamos intenção de recurso contra decisão deste pregoeiro em HABILITAR o licitante Auto Posto Montes Altos com a inserção de DOCUMENTOS NOVOS que não constavam no ato do cadastramento de proposta e habilitação o que fere o princípio da isonomia e contra o descumprimento da ordem judicial.

Decisão: Voltamos à fase de habilitação conforme decisão judicial, onde as duas empresas tiveram o direito de inserir novos documentos, assim como: Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.

Lote 7	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	----------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.

Razões e Contra Razões:

[auto_posto_carreir_o_1619093842.pdf](https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5919/auto_posto_carreir_o_1619093842.pdf) (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/21280/recurso/5919/auto_posto_carreir_o_1619093842.pdf)

RAZÃO

Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Lote 7	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Não Recebido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	------------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: Manifestamos intenção de recurso contra decisão deste pregoeiro em HABILITAR o licitante Auto Posto Montes Altos com a inserção de DOCUMENTOS NOVOS que não constavam no ato do cadastramento de proposta e habilitação o que fere o princípio da isonomia e contra o descumprimento da ordem judicial.

Decisão: Voltamos à fase de habilitação conforme decisão judicial, onde as duas empresas tiveram o direito de inserir novos documentos, assim como: Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.

Lote 8	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Indeferido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	----------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: O item a qual alega ter nos desclassificado faz parte do Balanço. Não cabendo assim a desclassificação e nem o fracasso da licitação. Informo que caso não seja aceito iremos junto ao Ministério Público com recurso, por ser instancia superior para julgamento.

Razões e Contra Razões:

uto_posto_carreir_o_1619093867.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pegao/21280/recurso/5920/auto_posto_carreir_o_1619093867.pdf)	RAZÃO
--	--------------

Decisão: Pelo exposto, não havendo qualquer ponto a divergir, encampo, in totum, as razões de decidir expendidas pelo Pregoeiro, para CONHECER e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Posto Carreirão Eireli declarando a mesma INABILITADA.

Lote 8	Fornecedor AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66	Situação Não Recebido	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
---------------	---	---	------------------------------	-----------------------	------------------------------

Declaração: Manifestamos intenção de recurso contra decisão deste pregoeiro em HABILITAR o licitante Auto Posto Montes Altos com a inserção de DOCUMENTOS NOVOS que não constavam no ato do cadastramento de proposta e habilitação o que fere o princípio da isonomia e contra o descumprimento da ordem judicial.

Decisão: Voltamos à fase de habilitação conforme decisão judicial, onde as duas empresas tiveram o direito de inserir novos documentos, assim como: Balanço Patrimonial e Atestado de Capacidade Técnica.